

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico, RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório 01/2026, Dispensa 01/2026, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.”**, com fulcro na Lei nº 14.133/21.” em favor da empresa:

S. MARIA NEVES, CNPJ: 29.638.182/0001-02, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Porto Esperidião MT, 17 de março de 2026.

Isamara de Ramos
ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
Presidente



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

IV – elaborar, quando aplicável, o Mapa/Relatório de Riscos, consolidando a matriz de probabilidade e impacto, bem como o plano de ação para riscos críticos;

V – propor a Estratégia de Contratação, de forma colegiada, quanto a regime de execução, parcelamento, forma de seleção e critérios de julgamento, à luz do ETP/TR e da gestão de riscos;

VI – produzir/validar a estimativa de preços, justificativas complementares e demais peças técnicas necessárias à instrução do processo antes do envio ao setor de licitações;

VII – lavrar ata das deliberações e encaminhar o processo instruído à autoridade competente e, quando determinado, à Controladoria Interna para manifestação prévia.

Art. 10º As atividades deste Capítulo constituem fase preparatória por processo e independentes do cronograma do PAC, sem prejuízo do alinhamento entre o objeto demandado e o planejamento anual vigente.

Art. 11º As deliberações da Comissão na fase preparatória terão caráter colegiado, serão registradas em ata e assinadas por todos os membros, preservadas as responsabilidades legais individuais e solidárias.

Art. 12. Enquanto não instituídas unidades específicas previstas na Resolução nº 05/2023 (núcleo de planejamento/contratações, comissão intersetorial de riscos), a Comissão exercerá, no que couber, as respectivas funções para garantir a continuidade do planejamento e da instrução dos processos.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 17 de março de 2025.

ANDREIA FERDINANDO VAREA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 007/2026

“Dispõe sobre Designação de servidora para a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Matupá, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora Sra. **NILZA DA COSTA RIEGER**, lotada no cargo de **COORDENADORA GERAL**, sob matrícula nº 160, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Matupá, para a função de **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais**, conforme inciso III, Art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo Único. Compete a servidora designada as funções constantes no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Ato nº 051/2022 que “Regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Matupá”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028/2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT em 17 de março de 2026.

ANDREIA FERDINANDO VAREA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Origem: Dispensa de licitação 02/2025 e Processo Administrativo nº 02/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, inciso II da lei 14.133/2021

Contratada: 58.991.212 JULIA GABRIELA DA SILVA

CNPJ: 58.991.212/0001-68

Objeto: Serviço de auxiliar de serviços gerais

Valor global: R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais).

Vigência: 01/04/2026 a 30/06/2026

Data de assinatura: 11/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água, nas matrículas 1340-4 e 1344-7, onde funcionam as atividades da Câmara Municipal de Poconé - MT, pelo prazo indeterminado nos termos do Art. 109 da Lei nº 14.133/21.

Empresa Contratada: Kullinan Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 00.619.901/0001-66.

Poconé - MT, 17 de março de 2026.

Rodrigo Jacks Silva Nunes

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico, **RESOLVE:**

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório 01/2026, Dispensa 01/2026, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.”**, com fulcro na Lei nº 14.133/21.” em favor da empresa:

S. MARIA NEVES, CNPJ: 29.638.182/0001-02, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Porto Esperidião MT, 17 de março de 2026.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº. 02/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico, RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório 02/2026, Dispensa de Licitação 02/2026, Objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.”, com fulcro na Lei nº 14.133/21.” em favor da empresa:

CARREIRA LAVA CAR - CNPJ nº 46.239.499/0001-01 no valor de R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais).

Porto Esperidião MT, 17 de março de 2026.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de Sexta-feira, 06 de Março de 2025 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | Nº 4942 | Página 11.

ONDE SE LÊ:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

A Pregoeira da Câmara de Porto Estrela – MT, nomeada pela Portaria nº. 003/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL, PUBLICIDADE, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EDIÇÃO DAS FOTOS E VÍDEOS, E CRIAÇÃO DE MATÉRIA PARA O SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT.

FAVORECIDO:

Empresa CONTABE ASSESSORIA LTDA , inscrita no CNPJ: 36.674.873.0001-27.

Valor global: R\$ 48.000,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Quantidade: 12 (doze) meses

Adjudicação de Dispensa emitida pela Pregoeira e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. EDINEI APARECIDO DA SILVA.

Porto Estrela - MT, 02 de Março de 2026.

ROSIMARA RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRA

PORTARIA 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

LEIA-SE CORRETO:

AVISO DE RESULTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

A Pregoeira da Câmara de Porto Estrela – MT, nomeada pela Portaria nº. 003/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL, PUBLICIDADE, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EDIÇÃO DAS FOTOS E VÍDEOS, E CRIAÇÃO DE MATÉRIA PARA O SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA-MT.

FAVORECIDO:

“Empresa R. R. DE QUEIROZ LTDA , inscrita no CNPJ: 58.396.322/0001-81.”

“Valor global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).”

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Quantidade: 12 (doze) meses

Adjudicação de Dispensa emitida pela Pregoeira e ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. EDINEI APARECIDO DA SILVA.

“Porto Estrela - MT, 04 de Março de 2026.”

ROSIMARA RODRIGUES DA SILVA

PREGOEIRA

PORTARIA 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO Nº 19/2026

Decreto nº 19/2026 Poxoréu - MT em, 24 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, no âmbito do mesmo Projeto/Atividade, e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de Poxoréu Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Leis Municipais, nº 2.538/2025 de 08/12/2025.

DECRETA: Artigo 1º - Fica criado, no Orçamento vigente, o seguinte Elemento de Despesa, dentro da respectiva ação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉUUnid...: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉUFunção: 01 LegislativaSub função: 031 - Ação Legislativa Proj./Ativ 2144 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER 1500Elemento das Despesas: Redotação Discriminação Valor32 01.001.01.031.2002.3.3.90.36.00.0 Outros Serv. de Terceiros P. Física R\$ 15.000,0033 01.001.01.031.2002.3.3.90.39.00.0 Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica R\$ 25.000,00Total do Projeto Atividade de R\$ 40.000,00